

**PRÊMIO  
MOVELPAR  
DE DESIGN**

Lançamento 06 de novembro de 2018

# PRÊMIO MOVELPA DE DESIGN



O PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN, uma iniciativa da Movelpar (Feira de Móveis do Estado do Paraná) com o apoio da Abimóvel (Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário) e da Apex Brasil (Agência de Promoção da Exportação do Brasil), é uma competição bianual de design fundada com o objetivo de reconhecer a excelência dos designers e das indústrias expositoras da Movelpar, realizada em Arapongas, Estado do Paraná.

O foco do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN é criar uma compreensão do design aplicado para a indústria como uma ferramenta de criatividade e de inovação, sendo capaz de proporcionar relevância econômica do setor moveleiro atual.

A meta do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN é incentivar designers, indústria e marcas a criarem produtos originais e com maior valor agregado, usando materiais renováveis e sustentáveis que beneficiam a sociedade e a competitividade no mercado global.

A finalidade do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN é ser um instrumento de marketing para os participantes e premiados por um júri formado de renomados membros da imprensa, respeitados arquitetos, designers, acadêmicos e especialistas da indústria.

# METODOLOGIA

---

## ➤ Princípios e Reputação

O PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN é uma competição de design desenvolvida para agregar valor para a imagem de designers, artistas, arquitetos, indústria e empresas que participarão do evento. Acredita-se que o que dá prestígio a um prêmio de design é uma competição julgada de forma justa e por um júri renomado. Portanto, o reconhecimento e a notoriedade do PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN se dará pela ética, pela curadoria e júri de prestígio e pelo regulamento claro.

O PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN não permite que seus patrocinadores, apoiadores e parceiros participem da premiação.

O PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN não tem fins lucrativos. Todos os valores arrecadados de patrocínios serão dedicados ao custeio da organização, produção, publicidade do evento e divulgação dos vencedores.

O PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN não é responsável pelos direitos de comercialização dos produtos inscritos no concurso, sendo seus autores, fabricantes e pares detentores dos compromissos mercadológicos.

Os casos omissos ao regulamento do PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN serão resolvidos pela curadoria vigente.

## ➤ Curadoria

A curadoria do PRÊMIO MOVEPAR DE DESIGN é feita por um Curador Responsável (autoridade na realização da premiação) e um Curador Técnico (orientador sobre os processos de design). A cada edição os curadores fazem a escolha do corpo de jurados e as adaptações necessárias na metodologia da premiação.

# METODOLOGIA

---

## > Categorias e Modalidades

O PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN está dividido em duas Categorias e oito Modalidades.

Categorias:

- > **Grandes e Médias Empresas (somente empresas expositoras na Movelpar)**
- > **Sebrae/APL de Móveis (somente para marcenarias cadastradas e participantes na Movelpar)**

Na categoria **Grandes e Médias Empresas** serão avaliadas as seguintes Modalidades:

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| 1. Móveis para sala de estar         | 5. Móveis para banheiro                     |
| 2. Móveis para sala de jantar & copa | 6. Móveis para área externa & linha rústica |
| 3. Móveis para quarto                | 7. Móveis infantis                          |
| 4. Móveis para cozinha               | 8. Móveis corporativos & escritórios        |

O participante deve inscrever seu produto somente em uma categoria, sendo ela **Grandes e Médias Empresas** ou **Sebrae/APL de Móveis**.

Os participantes da categoria **Sebrae/APL de Móveis** só poderão realizar uma inscrição, não sendo tal categoria dividida por modalidades.

Os participantes da categoria **Grandes e Médias Empresas** deverão selecionar uma Modalidade. E estes poderão inscrever peças em todas as Modalidade, se assim desejarem. Cada peça inscrita corresponde a uma inscrição, não sendo permitido registrar dois ou mais projetos em um mesmo formulário. A curadoria poderá remanejar a inscrição em outra categoria a seu critério. O produto inscrito deve estar na fase de prototipagem, produção e/ou comercialização.

Para concluir a inscrição será necessário o pagamento da taxa de inscrição. O valor de cada inscrição será de R\$ 100,00 para ambas as Categorias – lembrando que cada produto requer uma nova inscrição. Na Categoria **Grandes e Médias Empresas**, as empresas sindicalizadas pagarão R\$ 50,00 a partir da segunda inscrição.

# METODOLOGIA

---

## ➤ Júri e Critérios de Avaliação

Os jurados do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN são convidados pela curadoria da edição.

O sistema de avaliação será em duas etapas: a primeira fase é feita pela curadoria que, de acordo com critérios estabelecidos no regulamento, faz a seleção das peças classificadas nas duas Categorias; na segunda fase é realizado o processo de julgamento para premiação das peças de cada Categoria pelo júri que dará notas que variam de 1 a 5, de acordo com critérios definidos no regulamento. As empresas sindicalizadas serão automaticamente classificadas. Todas as peças classificadas na Categoria **Grandes e Médias Empresas** ficarão expostas na Mostra PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN. As peças classificadas na Categoria **Sebrae/APL de Móveis** estarão expostas no stand do Sebrae, durante a realização da Movelpar.

São quatro os critérios de avaliação:

### **Inovação e Produção**

( ) grau de inovação ( ) viabilidade de produção

### **Funcionalidade**

( ) usabilidade ( ) ergonomia

### **Estética**

( ) apelo emocional ( ) ambientação

### **Sustentabilidade e Responsabilidade**

( ) uso consciente de recursos ( ) atenção às normas ( ) design universal

# DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS

---

## ➤ Inovação e Produção

a. Grau de Inovação – medido por análise do produto, uso da tecnologia e introdução ao mercado, nos seguintes termos:

**PRODUTO:** Consiste na introdução de um benefício novo ou na modificação de algo existente em relação às suas características ou aos usos pretendidos, modificando a forma como ele é percebido pelos consumidores.

**TECNOLÓGICO:** Quando a inovação é resultado da aplicação de conhecimentos obtidos por meio de pesquisa científica aplicada a produtos ou processos de produção, com novas funcionalidades e ganhos efetivos de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade.

**MERCADO:** É a implementação de um novo método de marketing envolvendo mudanças significativas na concepção ou na embalagem do produto, no posicionamento do produto, na promoção ou na formação de preços.

## b. Viabilidade de produção e Processo

Trata de mudanças no processo de produção do produto. Não gera necessariamente impacto no produto final, mas produz benefícios no processo de produção, geralmente com aumentos de produtividade e redução de custos.

Consiste na introdução de um novo, ou significativamente melhorado, processo produtivo (envolvendo técnicas, equipamentos e software utilizados para produzir benefícios ou serviços) ou de entrega.

# DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS

---

## ➤ Funcionalidade

### a. Usabilidade

A análise do quanto é simples e fácil de usar o produto. Facilidade com que as pessoas podem empregar uma atividade ou realizar uma tarefa específica e importante na utilização do móvel.

### b. Ergonomia

Relacionada ao entendimento das interações entre os seres humanos e o móvel. Aplicação de teoria, princípios, dados e métodos para projetar a fim de otimizar o bem-estar humano e o desempenho geral do produto.

## ➤ Estética

### a. Emocional

Sobre criar uma conexão emocional com seu público por meio (i) da superfície e aparência do produto; (ii) do prazer e habilidade de uso, (iii) da reflexão da imagem que o produto representa e (iii) como o mesmo ajuda a construir a personalidade dos seus consumidores.

### b. Ambientação

Relacionada ao entendimento das interações entre os lugares e o móvel, ao ato ou efeito de ambientar e adaptar a um novo ambiente. Acomodar o móvel aos usos, significados, crenças e costumes do ambiente.

# DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS

---

## ➤ Sustentabilidade e Responsabilidade

### a. Uso consciente de recursos

Compreensão e gerenciamento dos passivos gerados durante todo o desenvolvimento do produto e seu ciclo de vida. Diz respeito a reduzir o consumo de recursos naturais, resíduos, prevenir a poluição, promover o desenvolvimento sustentável e agregar valor ao móvel pela sua reputação e consciência ambiental.

### b. Atenção às normas

Orientar-se por diretrizes e normas de responsabilidade econômica, social e ambiental como condição para o desenvolvimento permanente da sua empresa e produtos, diminuindo os impactos de suas atividades no meio ambiente e na sociedade. Garantir a manutenção das certificações inerentes ao setor.

### c. Design universal

Ou seja, design inclusivo. Móveis que possam ser usáveis pelo maior número de pessoas possível independentemente de idade, habilidade ou situação. Considerar todas as possibilidades de uso por usuários muito diferentes. Isso inclui alguns princípios: Uso equitativo, Flexibilidade no uso, Uso simples e intuitivo, Informação perceptível, Tolerância ao erro, Redução no gasto energético e Espaço apropriado.



# METODOLOGIA

---

## ➤ Inscrição

Podem participar do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN as empresas, indústrias e marcenarias expositoras na feira Movelpar, sendo que seus produtos inscritos deverão ter a assinatura dos autores, entre eles, designers, arquitetos, artistas, escritórios contratados ou departamentos internos de design que apresentem um designer responsável. Todos os autores terão a mesma importância, não havendo destaque para um só nome.

## ➤ Prêmio

Os premiados serão apresentados em cerimônia especial, que acontecerá no ambiente da Mostra PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN, durante a Movelpar. Não haverá prêmio em valor monetário. Na **Categoria Grandes e Médias Empresas** serão premiados o Primeiro, Segundo e Terceiro lugares de cada Modalidade. Na **Categoria Sebrae/APL de Móveis** serão premiados o Primeiro, Segundo e Terceiros lugares dentre todas as marcenarias. Os vencedores receberão um troféu, um certificado emoldurado, publicação no site da Movelpar e receberão todos os esforços da assessoria de comunicação do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN na divulgação de seus projetos vencedores junto às principais revistas especializadas do setor no período da feira.



**MOVELPAR**

Feira de Móveis do Estado do Paraná



# **PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN**

*1ª. Edição - 2019*

# CURADORIA

---

## ➤ Curador Responsável: MÔNICA BARBOSA



Mônica Barbosa é reconhecida como a voz do design no Brasil. Idealizadora do Living Design, a profissional multimídia estreou o primeiro programa de design no rádio no Brasil. Assina a coluna semanal de Design na Revista Caras. Profunda conhecedora do comportamento estético, do estilo de vida e do morar contemporâneo, a consultora de inteligência de mercado se especializou em arquitetura e design ao desenvolver projetos de branding para grandes marcas do setor. Muito querida e elogiada no meio, ela é considerada uma palestrante formadora de opinião, com sua visão crítica e certa sobre as novas tendências.

## ➤ Curador Técnico: MARCOS BATISTA



Marcos Batista é apresentador do programa INOVA360 na Record News, no quadro “Design & Inovação”. É graduado em Design com pós-graduação em Economia Criativa e Cidades Criativas pela FGV e Engenharia de Produto na USJT, e possui mais de 25 anos de experiência no desenvolvimento de produtos e serviços. Proprietário do Studio Marcos Batista e co-founder da empresa Palestras e Conteúdo. Atuou como gestor em design para a América Latina na Bosch and Siemens Home Appliances. Frequentemente convidado para palestras, congressos, exposições e importantes eventos do setor, recebeu diversos prêmios de design nacionais e internacionais, e é diretor de inovação no ITESCS (Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul). Consultor credenciado pelo SEBRAE nas áreas de inovação, startup e design, Marcos Batista acumula 19 anos de experiência acadêmica, como professor, coordenador e idealizador de cursos de MBA pós-graduação e graduação em Design, Inovação e Empreendedorismo no Instituto Mauá de Tecnologia e no Instituto Europeo di Design, e professor convidado para o MBA em Liderança da Inovação no IEL/CNI e no curso Imersão em Startups na ESPM.

# REGULAMENTO

---

Os participantes do PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN deverão atender às regras do regulamento para que sua inscrição seja confirmada. No caso de descumprimentos de qualquer que seja a regra, a participação será automaticamente desconsiderada pela organização, não cabendo recursos ou reclamações, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

## 1. Inscrição

- Lançamento do Prêmio 06 de Novembro de 2018
- Abertura das inscrições pelo site em 18/11/2018
- Encerramento das inscrições: 10 de janeiro de 2019 às 23h59m
- As inscrições deverão ser feitas através do site [movelpar.com.br/premio](http://movelpar.com.br/premio). É necessário preencher todos os dados solicitados para cadastro na “Ficha de inscrição”. Também serão solicitadas as informações sobre o projeto: nomes dos autores (designer e indústria) e nome do produto. O participante ainda deverá escolher a Categoria para cada trabalho inscrito. Os dados fornecidos não poderão ser modificados. As empresas sindicalizadas devem anexar à *Ficha de*

*Inscrição* sua declaração do Sindicato.

## 2. Envio dos Projetos

- Prazo: de 11 de janeiro de 2019 até 8 de fevereiro de 2019 até às 23h59m
- Anexar ao envio da “Ficha técnica”, preenchida com as informações sobre o projetos, seu memorial descritivo e o **número de inscrição**, 3 a 5 imagens ( f o t o s , r e n d e r e d o u i l u s t r a ç õ e s ) p a r a o e m a i l : premioprojeto@movelpar.com.br. O descumprimento no envio das imagens implicará na desclassificação do participante.
- Regulamento para o envio das imagens:
  - mostrar o produto inteiro em uma das imagens;
  - mostrar uma imagem com escala humana ou no contexto de uso;
  - imagens com detalhe da peça;
  - dimensões: 25 cm (largura) x 20 cm (altura) em formato .jpg;
  - o arquivo não pode ter tamanho superior a 2 MB.

➤ **Dicas de como preencher a “Ficha técnica” para envio do projeto:**

➤ Informações gerais do produto

- Nome da empresa proprietária
- Número da inscrição (gerado no ato da inscrição)
- Categoria e Modalidade (selecionar entre as opções disponíveis)
- Nome da peça
- Nome(s) do autor(es) ou da empresa de design responsável
- Ano de criação ou produção do móvel

➤ Memorial descritivo:

- Conceito do projeto (inerentes ao foco e meta estabelecidos pelo prêmio)
- Grau de inovação/Diferencial/Benefícios em relação ao que já existe
- Processo de fabricação/Viabilidade de fabricação
- Funcionalidade/Usabilidade e Ergonomia
- Materiais utilizados e acabamento
- Dimensões do produto
- Peso estimado do produto (com e sem embalagem)
- Conceito estético do móvel
- Sustentabilidade e responsabilidade empregada no projeto
- Informação adicional, caso julgue ser necessário

### 3 . Classificação

- Data da divulgação dos projetos classificados: 25 de fevereiro de 2019
- A lista dos classificados será publicada no site [movelpar.com.br/premio](http://movelpar.com.br/premio)
- Os participantes classificados no PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN receberão um email de confirmação da classificação e participação na Mostra PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN e no stand do Sebrae/APL de Móveis, no período de 18 a 21 de março de 2019. Serão enviadas, anexas ao email, o Uso de Autorização de Imagem e o Termo de Doação. As empresas inscritas sindicalizadas, e classificadas automaticamente, também receberão email com os termos em anexo.



#### 4. Envio das peças finalistas

- Orientações para o envio da peça:
  - A embalagem de cada peça deverá conter a identificação do autor responsável por cada inscrição, o **número da inscrição** e endereço do remetente, bem como as seguintes informações complementares:
    - a Autorização de Uso de Imagem e o Termo de Doação, preenchidos corretamente e assinados pelos autores da peça inscrita, conforme os modelos enviados no e-mail de confirmação, em 25 de fevereiro de 2019. Só serão aceitos documentos originais assinados pelos autores;
    - 01 CD, DVD ou pendrive com as fotos das peças em alta resolução (300 dpi) com seus respectivos créditos de imagem (fotógrafo). Em caso de retirada por transportadoras, a nota fiscal de transporte será de responsabilidade do participante do projeto;
    - O não cumprimento do envio da documentação solicitada acarretará na desclassificação do projeto.
  - As despesas de transporte, embalagem e demais despesas decorrentes da participação no PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN, incluindo a entrega/retirada de peças e possíveis valores extras, são de responsabilidade exclusiva dos participantes;
  - Datas e horários de entrega dos produtos classificados: dias 8, 9, 11 e 12 de março de 2019, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Entregas efetuadas fora do prazo serão devolvidas imediatamente e o participante será desclassificado.
  - Local de entrega: no Expoara - Pavilhão de Exposições Arapongas S/A, Rua Guaratinga, 4455 - BR-369 - Km 181 - Jardim Interlagos, Arapongas - PR, CEP 86703-010.

## 5. Mostra e Premiação

- Data da mostra: de 18 a 21 de março de 2019
- Data da votação do júri: 18 de março de 2019
- Data da cerimônia de premiação: 19 de março de 2019 às XXh
- Local da cerimônia: Expoara - Pavilhão de Exposições Arapongas
- Participarão da mostra os produtos classificados e entregues no prazo mencionado no item 4 do regulamento.
- Na **Categoria Grandes e Médias Empresas**, o júri escolherá os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada Modalidade.
- Na **Categoria Sebrae/APL de Móveis**, o júri escolherá os primeiros, segundos e terceiros lugares dentre todas as marcenarias.
- Ao seu critério, o júri poderá entregar menções honrosas e homenagens. O júri também pode julgar que uma determinada Modalidade não receberá premiação.

## 6. Retirada das peças

- Data da retirada das peças: dias 22, 23, 25 e 26 de março de 2019, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos classificados e premiados no final do evento.
- Caso as peças inscritas não sejam retiradas pelo autor responsável ou terceiro autorizado no prazo acima citado, as peças serão doadas automaticamente para a Movelpar, conforme o Termo de Doação, podendo a feira dar as peças não retiradas o destino que julgar conveniente.

# TRÊS PASSOS PARA PARTICIPAR DO PRÊMIO MOVELPAR DE DESIGN

---

Fazer login	Acesse <a href="#">aqui</a>	Baixe a Ficha de Inscrição e preencha os dados. Envie até 10/01/2019	Efetue o pagamento de inscrição realizada
Envio do projeto	Acesse <a href="#">aqui</a> a Ficha Técnica	Preencha os dados do projeto	Envie a Ficha + Imagens da peça 11/01/2019 à 08/02/2019
Envio do produto classificado	Enviar a peça identificada	Enviar: Termos de Uso de Imagem + Termo de Doação	Enviar fotos em alta com créditos, entre os dias 08 e 12/03/2019

Mais informações: Nilson Carlos Violato e Yonara Mazaro

email: [desenvolvimento@prithivisolucoes.com](mailto:desenvolvimento@prithivisolucoes.com)

fone: 43 99973-1302

# TERMO DE DOAÇÃO PESSOA FÍSICA (TODAS AS CATEGORIAS)

---

O presente termo de doação será válido, independentemente de prévia ou escrita notificação, a partir do momento em que eu, \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, [complemento] \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, (“DOADOR”), deixar de retirar o projeto (nome da obra)

---

(“Obra”), de minha autoria, junto à MOVELPAR, nos prazos estabelecidos no regulamento do Concurso, o qual foi inscrito para participar do Prêmio Design MOVELPAR. No mesmo momento acima citado, por mera liberalidade e sem qualquer encargo, doo o objeto em que se materializa a Obra de minha autoria, em caráter irrevogável e irretratável, ao EXPOARA Pavilhão de Exposições de Araongas S/A realizador da MOVELPAR – Feira de Móveis do Paraná (“A MOVELPAR”), empresa privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.454.894/0001-52, com sede na cidade de Araongas, estado de Paraná, na Rua Uirapuru, 550 – Centro – CEP 86701-010, para que dê ao bem a destinação que melhor lhe convir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

AUTOR/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[n. de inscrição] \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EXPOARA Pavilhão de Exposições de Araongas S/A

[assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

# TERMO DE DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA E DESIGNER RESPONSÁVEL

## (TODAS AS CATEGORIAS)

O presente termo de doação será válido, independentemente de prévia ou escrita notificação, a partir do momento em que a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, [complemento] \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, e o *designer* responsável \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, [complemento] \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, (“DOADORES”), deixarem de retirar, individual ou conjuntamente, o projeto [nome da obra

\_\_\_\_\_, (“Obra”), de propriedade e/ou de autoria deles, junto à MOVELPAR, nos prazos estabelecidos no regulamento do Concurso, o qual foi inscrito para participar do Prêmio Design MOVELPAR. No mesmo momento acima citado, por mera liberalidade e sem qualquer encargo, doam o objeto em que se materializa referida Obra, em caráter irrevogável e irretratável, ao EXPOARA Pavilhão de Exposições de Araçongas S/A realizador da MOVELPAR – Feira de Móveis do Paraná (“A MOVELPAR”), empresa privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.454.894/0001-52, com sede na cidade de Araçongas, estado de Paraná, na Rua Uirapuru, 550 – Centro – CEP 86701-010, para que dê ao bem a destinação que melhor lhe convir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pessoas Jurídica/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[n. de inscrição] \_\_\_\_\_

Designer / [assinatura] \_\_\_\_\_

[n. de inscrição] \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EXPOARA Pavilhão de Exposições de Araçongas S/A

[assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

# AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (TODAS AS CATEGORIAS)

Eu, \_\_\_\_\_,

Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_

inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade

de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, [complemento] \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, reconheço, sob as

penas da Lei nº 9.610/98, ser o legítimo e único autor - e, portanto, titular de todos os direitos (incluindo autorais, morais e patrimoniais entre outros) - da obra participante do "Premio Design MOVELPAR 2019" ("Prêmio"), bem como possuir as devidas autorizações ou eventuais direitos autorais sobre a peça que tenha dado origem à obra [nome da obra]

\_\_\_\_\_ Através deste instrumento, autorizo que o EXPOARA Pavilhão de Exposições de Arapongas S/A realizador da MOVELPAR – Feira de Móveis do Paraná ("A MOVELPAR"), empresa privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.454.894/0001-52, com sede na cidade de Arapongas, estado de Paraná, na Rua Uirapuru, 550 – Centro – CEP 86701-010, utilize-se gratuitamente, na integralidade, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, da Obra, podendo expô-la, ceder a terceiros o objeto em que a Obra se materializa, no caso desta permanecer sob a propriedade da A MOVELPAR, após o encerramento do Prêmio em questão, fotografá-la, divulgar a qualquer tempo estas fotografias em veículos de mídia em geral, inserir e/ou permitir a inserção destas fotografias em obras escritas, tais como livros, encartes, jornais, revistas, internet, filmes publicitários e documentários, dentre outros, sem a limitação de inserções e reprodução, tudo de forma gratuita, sem qualquer ônus para o Expoara Pavilhão de Exposição e/ou à organização do Prêmio Movepar de Design. Esta mesma autorização é estendida a minha imagem associada a obra em entrevistas, depoimentos e fotografias.

Por esta ser a expressão da minha vontade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

AUTOR/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[n. de inscrição] \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EXPOARA Pavilhão de Exposições de Arapongas S/A

[assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

# AUTORIZAÇÃO PESSOA JURÍDICA (TODAS AS CATEGORIAS)

[razão social da empresa] \_\_\_\_\_, com sede na Rua/  
Avenida \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, autoriza [nome do autor responsável pela  
inscrição] \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_,  
Profissão \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a inscrever  
o projeto [nome da obra] \_\_\_\_\_, (“Obra”) no Prêmio Design MOVELPAR. A empresa subscritora declara ser a  
única detentora dos direitos autorais patrimoniais sobre a obra, autorizando, também, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 29 e seus incisos, da Lei 9.610/98, que o  
objeto em que se materializa a Obra seja exposta ao público em geral, empregado e reproduzido em futuras negociações, ações de marketing e propaganda, e em quaisquer outras  
modalidades de utilização, a critério único e exclusivo da MOVELPAR, a qual poderá utilizar e dispor, de forma gratuita, na integralidade, a título universal, em caráter total, definitivo,  
irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, podendo, ainda, ceder a terceiros o objeto em que a Obra se materializa, no caso desta permanecer sob a propriedade da MOVELPAR, após  
o encerramento do Prêmio em questão, fotografá-la, divulgar a qualquer tempo estas fotografias em veículos de mídia em geral, inserir e/ou permitir a inserção destas fotografias em obras  
escritas, tais como livros, encartes, jornais, revistas, internet, dentre outros, com a vinculação da marca comercial da empresa inclusive, tudo de forma gratuita e sem qualquer ônus ao  
Expoara Pavilhão de Exposição e/ou a organização do Prêmio Movelpar de Design. Por fim, a empresa subscritora declara ter ciência e concordar com a integralidade do conteúdo disposto no  
“Regulamento do Prêmio Design MOVELPAR 2019”, bem como de seus anexos “Termo de Autorização para o Uso de Obra e Imagens da Empresa”, “Autorização para Retirada por Terceiros” e  
“Termo de Doação”, anuindo e ratificando, no presente ato, com suas disposições, especialmente naquilo atinente ao “Termo de Doação”, firmados no ato da inscrição.

Por esta ser a expressão da minha vontade, firmo o presente. [cidade] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE EMPRESA

[assinatura] \_\_\_\_\_

[n. de inscrição] \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EXPOARA Pavilhão de Exposições de Arapongas S/A

[assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



# AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS (TODAS AS CATEGORIAS)

Eu, \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, n.º a  
rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, [complemento] \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, autor do  
projeto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (“Obra”), sob  
n.º de inscrição \_\_\_\_\_, autorizo, por minha conta e sob minha exclusiva responsabilidade, a retirada da Obra junto à MOVEPAR, por [razão social  
da empresa OU nome da pessoa responsável pela retirada], inscrita no CNPJ/CPF [número do CNPJ da transportadora ou CPF da pessoa responsável pela retirada], isentando EXPOARA  
Pavilhão de Exposições de Arapongas S/A de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

AUTOR/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[n. de inscrição] \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2/ [assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

EXPOARA Pavilhão de Exposições de Arapongas S/A

[assinatura] \_\_\_\_\_

[nome completo] \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_